

**DECRETO MUNICIPAL N.º 124/2017, 24 DE ABRIL DE 2017**

**REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a mobilização nacional referente as reformas trabalhistas e previdenciárias;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Fica estipulado que no dia 28 de abril os serviços públicos municipais terão o seguinte funcionamento:

I – Manhã: Expediente interno;

II – Tarde: Ponto Facultativo.

**Art. 2º** - O recolhimento do lixo orgânico será feito normalmente.

**Art. 3º** - O atendimento médico será feito junto ao Hospital São Roque.

I – O plantão médico funcionará normalmente.

**Art. 4º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,  
24 DE ABRIL DE 2017.

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron,**  
Secretário Municipal de Administração.